



Registro de Imóveis

53.871

Registro

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

08 de dezembro de 2010

Araguaína,

Oficial

IMÓVEL: LOTE N.º 09, da Quadra G-9, situado à Rua das Macaúbas, integrante do Loteamento "ARAGUAÍNA SUL", nesta cidade, com área de 386,85m² (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua das Macaúbas, 12,50 metros de frente; pela linha do fundo 13,29 metros, limitando com o lote n.º (18); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n.º (19); e pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n.º (08). **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SOARES DA SILVA,** corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade n.º 58.167-GO, inscrito no CPF n.º 124.176.881-15, e sua esposa a Sra. **SARIZA PORFÍRIO DE ALMEIDA SILVA,** professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 182.525-ES, inscrita no CPF n.º 124.186.501-97, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 01 n.º 48, Vila Aliança, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: M-5.642, Livro 02, desta Serventia. Dou fé. Araguaína, 08 de dezembro de 2010, Suboficial**

R-1-M-53.871. Araguaína, 27 de dezembro de 2010. Do Rormal de Partilha expedido em 07/10/2009, pela Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca e subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Rigo Guimarães, extraído dos Autos da Ação de Inventário Convertido em Arrolamento Sumário, Processo n.º 2008.0002.6877-8/0, do bem deixado pelo falecimento de **JOSÉ SOARES DA SILVA,** tendo sido a partilha homologada por sentença proferida no dia 18/06/2009 e a re-ratificação homologada em 03/09/2009, tendo o trânsito em julgado ocorrido respectivamente em 28/07/2009 e 06/10/2009, VERIFICA-SE que, coube o imóvel ao herdeiro o Sr. **SÍLVIO SOARES SILVA,** administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 2.800.740-SSP/DF, inscrito no CPF n.º 810.017.031-20, e sua esposa a Sra. **ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n.º 4.042.274-PC/PA, inscrita no CPF n.º 810.109.151-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 01 n.º 48, Centro, nesta cidade. Dou fé. Suboficial. *Carmem Lúcia R. Soares*

R-2-M-53.871. Araguaína, 12 de maio de 2011. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor n.º 237/2595/090520111, emitida em 09/05/2011 devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A,** agência Prime nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP. **EMITENTE: SÍLVIO SOARES SILVA,** empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 4136803-SSP/PA, inscrito no CPF n.º 810.017.031-20, residente e domiciliado à Rua 1º de Janeiro n.º 1.813, Centro, nesta cidade, e sua esposa a Sra. **ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA,** administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.042.274-SSP/PA, inscrita no CPF n.º 810.109.151-34, residente e domiciliada à Rua Deputado Darci



Registro de Imóveis

53.871

Continuação da Matrícula Nº

José Marinho n.º 246, Loteamento Manoel Gomes, nesta cidade, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. **AVALISTA:** ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA, acima qualificada. **CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO:** Valor do Crédito: R\$ 700.000,00; Prazo da Operação: 3653 dias; Data para Liberação do Crédito: 09/05/2011; Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva, 1,69% ao mês e 22,27% ao ano. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o emitente **ALIENA** ao **CREDOR**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constan da Cédula. Dou fé. Suboficial. *[Assinatura]*

AV-3-M-53.871. Araguaína, 03 de novembro de 2015. Atendendo requerimento datado de 21/10/2015, protocolado sob nº 104.666 em 23/10/2015, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.** acima qualificado, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, em prazo hábil, purgada a mora pelos devedores fiduciários, da dívida relativa ao Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor n.º 237/2595/09052011, emitida em 09/05/2011, objeto do R-2 retro. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido junto ao Banco Bradesco S/A, em 14/09/2015, conforme autenticação mecânica BBD 2202 104 500 140915C 300,00R CB05. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dou fé. Oficiala. *[Assinatura]*

AV-4-M-53.871. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do leilão realizado às 10:00h do dia 29/04/2022, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCESP nº 1086 e JUCEMA 12/96, conforme Ata de 1º Público Leilão, expedido pela Plataforma www.leilao vip.com.br, na modalidade somente online, em 29/04/2022, atendendo ao edital publicado no Jornal Daqui, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigo 22, **AVERBA-SE o 1º LEILÃO NEGATIVO** por não haver licitantes para o imóvel apregoado. **Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSON: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45.** Selo digital: 127621AAA275839 - Código de validação: KUP. Dou fé. Oficiala. *[Assinatura]*

AV-5-M-53.871. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do leilão realizado às 10:00h do dia 03/05/2022, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCESP nº 1086 e JUCEMA 12/96, conforme Ata de 2º Público Leilão, expedido pela Plataforma www.leilao vip.com.br, na modalidade somente online, em 29/04/2022, atendendo ao edital publicado no Jornal Daqui,



Registro de Imóveis

53.871

Registro

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 12 de julho de 2022

Oficiala

nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigo 27, **AVERBA-SE o 2º LEILÃO NEGATIVO**, por não haver licitantes para o imóvel apreçado.

Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSON: R\$ 0,83;

FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital: 127621AAA275850 - Código de validação:

FYC. Dou fé. Oficiala.

AV-6-M-53.871. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procedo ao cancelamento da alienação referente ao **R-2 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo BANCO BRADESCO S/A, agência em Osasco-SP, conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, conforme § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado em 04/05/2022. Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSON: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital: 127621AAA275868 - Código de validação: LKE. Dou fé. Oficiala.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula N°

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Registro de Imóveis

53.872

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 08 de dezembro de 2010

Oficial

IMÓVEL: LOTE N.º 15, da Quadra G-9, situado na Avenida Guaíba, integrante do Loteamento "ARAGUAÍNA SUL", nesta cidade, com área de 410,55m² (quatrocentos e dez metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Avenida Guaíba, 14,08 metros de frente; pela linha do fundo 13,29 metros, limitando com o lote n.º (12); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n.º (16); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com Avenida Paraguai lote n.º (14). **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ SOARES DA SILVA, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade n.º 58.167-GO, inscrito no CPF n.º 124.176.881-15, e sua esposa a Sra. SARIZA PORPHIRIO DE ALMEIDA SILVA, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 182.525-ES, inscrita no CPF n.º 124.186.501-97, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 01 n.º 48, Vila Aliança, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** M-5.642, Livro-02, desta Serventia. Dou fé. Araguaína, 08 de dezembro de 2010. Suboficial *mo joz maria sou*

R-1-M-53.872. Araguaína, 27 de dezembro de 2010. Do Formal de Partilha expedido em 07/10/2009, pela Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca e subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Rigo Guimarães, extraído dos Autos da Ação de Inventário Convertido em Arrolamento Sumário, Processo n.º 2008.0002.6877-8/0, do bem deixado pelo falecimento de JOSÉ SOARES DA SILVA, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida no dia 18/06/2009 e a re-ratificação homologada em 03/09/2009, tendo o trânsito em julgado ocorrido respectivamente em 28/07/2009 e 06/10/2009, VERIFICA-SE que, coube o imóvel ao herdeiro o Sr. **SÍLVIO SOARES SILVA**, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 2.809.740-SSP/DF, inscrito no CPF n.º 810.017.031-20, e sua esposa a Sra. **ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.042.274-PC/PA, inscrita no CPF n.º 810.109.151-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 01 n.º 48, Centro, nesta cidade. Dou fé. Suboficiala *marilene fernanda da silva vicente*

R-2-M-53.872. Araguaína, 12 de maio de 2011. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor n.º 237/2595/090520111, emitida em 09/05/2011 devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, agência Prime nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP. **EMITENTE:** SÍLVIO SOARES SILVA, empresário; portador da Carteira de Identidade n.º 4136803-SSP/PA, inscrito no CPF n.º 810.017.031-20, residente e domiciliado à Rua 1º de Janeiro n.º 1.813, Centro, nesta cidade, e sua esposa a Sra. ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.042.274-SSP/PA, inscrita no CPF n.º 810.109.151-34, residente e domiciliada à Rua Deputado Darci



Registro de Imóveis

53.872

Continuação: da Matrícula Nº

José Marinho nº 246, Loteamento Manoel Gomes, nesta cidade, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. **AVALISTA:** ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA, acima qualificada. **CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO:** Valor do Crédito: R\$ 700.000,00; Prazo da Operação: 3653 dias; Data para Liberação do Crédito: 09/05/2011; Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva, 1,69% ao mês e 22,27% ao ano. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o emitente **ALIENA** ao **CREDOR**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constan da Cédula. Dou fé. Suboficial *[Assinatura]*

AV-3-M-53.872. Araguaína, 03 de novembro de 2015. Atendendo requerimento datado de 21/10/2015, protocolado sob nº 104.666 em 23/10/2015, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, em prazo hábil, purgada a mora pelos devedores fiduciários, da dívida relativa ao Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor nº 237/2595/09052011, emitida em 09/05/2011, objeto do R-2 retro. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido junto ao Banco Bradesco S/A, em 14/09/2015, conforme autenticação mecânica BBD 2202 104 499 140915C 303,80R CB05. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 15.190,35 (quinze mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos). Dou fé. Oficiala *[Assinatura]*

AV-4-M-53.872. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do leilão realizado às 10:00h do dia 29/04/2022, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCESP nº 1086 e JUCEMA 12/96, conforme Ata de 1º Público Leilão, expedido pela Plataforma www.leilaovip.com.br, na modalidade somente online, em 29/04/2022, atendendo ao edital publicado no Jornal Daqui, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigo 22, **AVERBA-SE o 1º LEILÃO NEGATIVO** por não haver licitantes para o imóvel apregoado. **Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSON: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45.** Selo digital: 127621AAA275840 - Código de validação: MNX. Dou fé. Oficiala *[Assinatura]*

AV-5-M-53.872. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do leilão realizado às 10:00h do dia 03/05/2022, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCESP nº 1086 e JUCEMA 12/96, conforme Ata de 2º Público Leilão, expedido pela Plataforma www.leilaovip.com.br, na modalidade somente online, em 29/04/2022, atendendo ao edital publicado no Jornal Daqui, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigo 27,



Registro de Imóveis

53.872

Registro

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 12 de julho de 2022

Oficiala

AVERBA-SE o 2º LEILÃO NEGATIVO por não haver licitantes para o imóvel apregoado.
Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSQN: R\$ 0,83;
FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital: 127621AAA275851 - Código de validação:
HSD. Dou fé. Oficiala. *Paula Maria Moraes Soares*

AV-6-M-53.872. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procedo ao cancelamento da alienação
referente ao **R-2 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo
BANCO BRADESCO S/A, agência em Osasco-SP, conforme Termo de Declaração de
Leilões e Quitação da Dívida, conforme § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado em
04/05/2022. Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSQN:
R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital: 127621AAA275869 - Código de
validação: OPV. Dou fé. Oficiala. *Paula Maria Moraes Soares*

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

.onr